

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

REITORA
JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO-PROPA
FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC
JANAINA ZITO LOSADA

PRÓ-REITOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PROTIC
FABRÍCIO LUCHESI FORGERINI

PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF
SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX
LÍLIAN REICHERT COELHO

PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE
CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG
ROGERIO HERMIDA QUINTELLA

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966.Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

ELABORAÇÃO

Pró-Reitoria de Gestão para Pessoas

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

PARTE 1

ATOS DA REITORIA 4

PORTARIA Nº 442/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004158/2021-89,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1235433, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 15 de junho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 443/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004158/2021-89,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **FABIANA DE SOUZA COSTA**, matrícula SIAPE 1059477, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 15 de junho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 444/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.003965/2021-62,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **GABRIELA ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE 1865105, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para o Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 15 de junho de 2020

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 445/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004158/2021-89,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação do servidor **JOEL PEREIRA FELIPE**, matrícula SIAPE 1522729, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 15 de junho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 446/2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.003961/2021-73,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **MARCIA MARIA DOS SANTOS MORAES**, matrícula SIAPE 1794890, ocupante do cargo de Docente, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências para o Centro de Formação em Ciências da Saúde do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 15 de junho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 447/2021

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004158/2021-89,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora **REGINA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1152272, ocupante do cargo de Docente, do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, na cidade de Itabuna/BA, a partir da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 15 de junho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA

PORTARIA Nº 453/2020

A **REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, art. 36 e os termos do processo nº 23746.004037/2021-58,

RESOLVE

REMOVER, a pedido, para acompanhamento de cônjuge, a servidora **GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO GOMES**, matrícula SIAPE 3044864, ocupante do cargo de Docente, lotada no Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial do Campus Paulo Freire, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, para passar a ter exercício no Centro de Formação em Ciências Humanas e Sociais do Campus Sosígenes Costa, na cidade de Porto Seguro/BA, em no mínimo dez e no máximo trinta dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Itabuna, 17 de junho de 2021

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ
REITORA